



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 825/2018

Processo nº. 8562/2017;

Origem: Memorando nº 038/2017 – CPL/FUNPAPA;

Assunto: Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 – SEMEC – Aquisição de Kit Merenda (utensílio de cozinha como pratos e talheres em plástico) – ARP nº 025/2017-SEGEPE, na qual a FUNPAPA é Órgão Participante - **Apostilamento do Contrato nº 017/2018 para a mudança de fonte orçamentária, conforme determinação contida no Decreto nº 91.654/2018;**

Empresa Classificada: PPH DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 68.271.279/0001-81;

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2008; Sub-ação: 001; Tarefa: 003; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021007; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2008; Sub-ação: 002; Tarefa: 001; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021007; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2007; Sub-ação: 003; Tarefa: 002; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021101; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2006; Sub-ação: 001; Tarefa: 003; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021006; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2012; Sub-ação: 001; Tarefa: 001; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1001010000; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2007; Sub-ação: 003; Tarefa: 014; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 2311201701; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2006; Sub-ação: 001; Tarefa: 009; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 2311201706; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2006; Sub-ação: 002; Tarefa: 009; Elemento de Despesa: 3390300; Fonte: 2311201706; Fundo: FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, analisando os documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre a informação de finalização do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2017 – SEMEC – Aquisição de Kit Merenda (utensílio de cozinha como pratos e talheres em plástico), que originou a celebração da Ata de Registro de Preços nº 025/2017- SEMEC, onde esta Fundação é participante, conforme o Memorando nº 038/2017-CPL/FUNPAPA, constante às fls. 02, onde foi celebrado com a empresa em epígrafe o Contrato nº 017/2018, cuja cópia consta às fls. 112/116-verso;

2 – Retornaram os autos com a manifestação da DF/Setor de Orçamento às fls. 136 solicitando autorização de Apostilamento por mudança de fonte orçamentária, conforme determina o Decreto nº 91.654/18, publicado no DOM nº 13.565, de 01/08/2018 (ver fls.142/143), que dispõe sobre a padronização dos códigos de receita e das fontes de recurso a serem utilizadas na Lei Orçamentária Anual de 2018;

3 - Consta às fls. 121 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado pela Diretoria Financeira/Setor de Orçamento/FUNPAPA e discriminado da seguinte forma:

Projeto/Atividade: 2008; Sub-ação: 001; Tarefa: 003; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021007; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2008; Sub-ação: 002; Tarefa: 001; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021007; Fundo: FMAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Projeto/Atividade: 2007; Sub-ação: 003; Tarefa: 002; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021101; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2006; Sub-ação: 001; Tarefa: 003; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1311021006; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2012; Sub-ação: 001; Tarefa: 001; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 1001010000; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2007; Sub-ação: 003; Tarefa: 014; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 2311201701; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2006; Sub-ação: 001; Tarefa: 009; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 2311201706; Fundo: FMAS;

Projeto/Atividade: 2006; Sub-ação: 002; Tarefa: 009; Elemento de Despesa: 3390300; Fonte: 2311201706; Fundo: FMAS;

4 – Consta às fls. 110 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

5 – Consta às fls. 141 justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para realização de Apostilamento.

Por último é importante ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao em seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela conformidade do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 11 de setembro de 2018.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Mat. nº 0412686-015